

RESOLUÇÃO Nº 07/2022/Colegiado

Jaraguá do Sul, 13 de abril de 2022.

Dispõe sobre a aprovação *ad referendum* da atualização do Plano de Contingência Local para a Covid-19 do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus por atribuição do CONSUP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2350 de 19 de agosto de 2021,

Considerando a Resolução CONSUP Nº 16, de 28 de março de 2022, que aprovou as recomendações do relatório de março de 2022 do Comitê Técnico Científico do IFSC e revogou todas as disposições em contrário.

Considerando o Relatório Nº 02/2022 - Situação em Março de 2022, da Comissão Local de Contingência COVID-19 do câmpus Jaraguá do Sul-RAU.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a atualização do Plano de Contingência Local para a Covid-19 IFSC câmpus Jaraguá do Sul – Rau, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º Revogar a Resolução 03/2022/Colegiado, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se.

DELCIO LUÍS DEMARCHI

Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau/IFSC
Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.012181/2022-68

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU

PLANO DE CONTINGÊNCIA LOCAL PARA A COVID-19

IFSC - CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU

Resolução Nº 07/ 2022 / Colegiado

JARAGUÁ DO SUL

2022

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
1 PERFIL INSTITUCIONAL	3
1.1 Ambientes	3
1.2 Rotina e circulação de públicos	4
1.3 Contextualização do público	6
2. ESTRUTURA DE COMANDO	8
3. DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO DO CÂMPUS	10
3.1 Mapa de Risco	10
3.1.1 Sinalização do Câmpus	10
3.1.2 Materiais e equipamentos para prevenção	11
3.2 Orientações para acesso ao câmpus	11
3.3 Diretrizes gerais para a comunidade acadêmica	11
3.4 Normas gerais para uso dos ambientes	14
4. ORGANIZAÇÃO DO CÂMPUS EM FASES PARA RETORNO PRESENCIAL	16
4.1 Funcionamento do Câmpus	16
4.1.1 Fase Zero	16
4.1.2 Fase 1	18
4.1.3 Fases 2 e 3	18
4.1.4 Fase 4	20
4.1.5 Fase 5	20
4.2 Procedimentos operacionais padrão	21
4.2.1 Procedimentos operacionais específicos para atendimento público	22
4.3 Procedimentos internos de prevenção	22
4.3.1 Uso de máscaras	22
4.3.2 Distanciamento social	22
4.3.3 Armazenamento e retirada de EPI	23
4.4 Encaminhamento de Casos Suspeitos	23
4.5 Contatos	25
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
REFERÊNCIAS	28
ANEXO A - Diagnóstico quantitativo de infraestrutura do Câmpus	29
ANEXO B - Tabelas de horários - Viação Canarinho - Linha Rau	30
ANEXO C - Tabelas de horários - Viação Canarinho - Linha Estrada Nova	31
ANEXO D - Tabelas de horários - Viação Canarinho - Linha Nereu Ramos	32
ANEXO E - Tabelas de Horários - Linhas Intermunicipais	33
ANEXO F - Orientações de acesso e fluxo de pessoas	36
ANEXO G - Composição da Comissão Local de Contingência	37

APRESENTAÇÃO

Este plano de ação se fundamenta na Política de Segurança Sanitária para a COVID-19 do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), a qual tem como finalidade estabelecer medidas, orientações gerais e diretrizes para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

O documento elaborado contempla as diretrizes constantes na Política de Segurança Sanitária e a complementa, direcionando as orientações ao contexto do IFSC Câmpus Jaraguá do Sul - Rau para o período de suspensão das atividades presenciais e no retorno gradativo às atividades presenciais, durante o tempo em que permanecer o estado de pandemia devido à COVID-19 na região, e de acordo com as determinações dos órgãos superiores da Instituição.

O plano de ação foi elaborado pela comissão local de contingência, por meio de construção coletiva em reuniões periódicas, e aprovado pelo Colegiado do Câmpus, devendo ser seguido pelos servidores, estudantes e demais integrantes da comunidade do IFSC e acompanhado pela gestão do IFSC Jaraguá do Sul - Rau e pela Comissão local de Contingência do Câmpus.

A estrutura do documento contempla a apresentação do perfil institucional, as diretrizes para a organização das pessoas, espaços e fluxos, e por fim, aborda a organização do câmpus e os procedimentos para o retorno gradual, em fases, das atividades presenciais.

Este plano de ação é um documento dinâmico, que sofre alterações conforme os conhecimentos técnicos e científicos em relação à COVID-19 avançam no Brasil e no mundo. As atualizações ocorrem em paralelo às atualizações da Política de Segurança Sanitária do IFSC, à situação da pandemia na região, bem como às orientações dos órgãos e autoridades sanitárias competentes.

Versões anteriores: Resolução N° 01/2021, Resolução N° 19/2021, Resolução N° 26/2021 e Resolução N° 03/2022 do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau.

1 PERFIL INSTITUCIONAL

O IFSC - Câmpus Jaraguá do Sul - Rau está localizado na Rua dos Imigrantes, 445 - Bairro Rau, na cidade de Jaraguá do Sul, Santa Catarina. O câmpus iniciou suas atividades em 2010, com o nome de Câmpus Avançado Geraldo Werninghaus, e tem na Portaria Nº 1.366 do Ministério da Educação (MEC) o seu ato oficial de criação.

Atualmente, a unidade oferece cursos nos seguintes níveis e modalidades:

- Graduação: Bacharelado em Engenharia Elétrica, Bacharelado em Engenharia Mecânica e Tecnologia em Fabricação Mecânica;
- Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio: Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Mecânica;
- Técnico Concomitante ao Ensino Médio: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas;
- Qualificação Profissional: cursos nas áreas elétrica, mecânica, idiomas, segurança, empreendedorismo, informática e formação de formadores,, ofertados conforme demandas da comunidade;
- Pós-graduação: pólo de oferta EaD de cursos do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (CERFEAD).

Para atender a essa diversidade de ofertas, o Câmpus Jaraguá do Sul - Rau presta atendimento das 07h30min às 22h30min, de segunda a sexta-feira.

Canais de comunicação

Os canais oficiais de comunicação do Câmpus, são os seguintes:

- Site: <https://www.ifsc.edu.br/jaragua>
- Telefone institucional: (47) 3276-9600

1.1 Ambientes

A infraestrutura contempla a área total do terreno de - 16.795,00m², sendo a área construída de 5.570,95m². Através do diagnóstico quantitativo da infraestrutura, é possível analisar o dimensionamento da estrutura institucional do Câmpus, e com estes dados, replanejar as ocupações dos espaços de maneira a contemplar os protocolos biossanitários. O Anexo A apresenta o diagnóstico quantitativo da infraestrutura conforme disponibilizado pelo PDI 2020 - 2024 do IFSC.

1.2 Rotina e circulação de públicos

O horário de funcionamento do Câmpus é das 07h30min às 22h30min. Os períodos de maior fluxo de circulação são nos horários de intervalo (circulação interna) e nos horários de entrada e saída dos turnos de aula (circulação externa), tanto de servidores quanto de estudantes.

Quadro 1 - Horário de funcionamento dos setores

Coordenadoria	Entrada	Intervalo	Saída
Assessoria	08h30	12h30 - 13h30	17h30
Coordenação de Relações Externas	08h00	12h00 - 13h00	17h00
Chefia do Departamento de Administração (DAM)	08h00	12h00 - 13h00	17h00
Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP)	07h30	12h00 - 13h00	17h00
Coordenação de Compras	07h30	12h00 - 13h00	16h45
Coordenação de Orçamento e Finanças	07h30	11h30 - 12h30	16h30
Coordenação de Infraestrutura	07h30	11h30 - 12h30	16h30
Coordenação de Tecnologias da Informação (CTIC)	08h00	12h00 - 13h00 17h00 - 19h00	22h00
Departamento de Assuntos Estudantis (DAE)	07h30	setor flexibilizado	21h30
Coordenação Pedagógica	07h30	setor flexibilizado	21h30
Coordenação de Registro Acadêmico	07h30	setor flexibilizado	21h30
Coordenação de Biblioteca	07h30	setor flexibilizado	21h30

Fonte: Adaptado do site Sigrh IFSC - horário dos servidores, 2021.

Alguns setores atuam em regime de escala e flexibilizados, ou seja, o setor permanece aberto ininterruptamente ao público, enquanto os servidores atuam em escalas de seis horas diárias.

Além dos setores de lotação dos servidores técnico-administrativos, há também as funções de Coordenadorias de Cursos, de Extensão e de Pesquisa e Inovação, que são exercidas atualmente por docentes, os quais possuem horários de atendimento intercalados às suas aulas.

Quadro 2 - Cronograma das aulas

Curso	Modalidade	Entrada	Intervalo	Saída
Engenharia Elétrica	Graduação	07h30	09h20 - 09h40	12h25
Mecânica	Técnico Subsequente	08h00	09h50 - 10h10	12h00

Desenvolvimento de Sistemas	Técnico Concomitante	13h30	15h20 - 15h40	17h30
Engenharia Mecânica	Graduação	13h30	15h20 - 15h40	17h30
Eletrotécnica	Técnico Subsequente	14h30	16h20 - 16h40	18h30
Eletrotécnica	Técnico Subsequente	18h30	20h20 - 20h40	22h30
Mecânica	Técnico Subsequente	18h30	20h20 - 20h40	22h30
Fabricação Mecânica	Graduação	18h30	20h20 - 20h40	22h30

Fonte: Adaptado do site IFSC - Câmpus Jaraguá do Sul, 2022.

Devido ao grande fluxo de estudantes em determinados períodos, como é identificado no período noturno, os horários serão adequados e detalhados a cada fase do plano de ação, levando em conta o contexto do transporte público local.

As principais linhas de ônibus que atendem o público do Câmpus na cidade são as linhas Rau, Estrada Nova e Nereu Ramos, que são realizadas pela empresa de transporte urbano Viação Canarinho. A Viação Navegantes faz o atendimento das linhas entre Corupá e Jaraguá do Sul; a Viação Canarinho opera as linhas de Schroeder e Guaramirim para Jaraguá do Sul; e a viação Catarinense realiza o trajeto entre Jaraguá do Sul e Joinville. Os horários disponibilizados pelas empresas no mês de Setembro/2021, são apresentados nos Anexos B, C, D, E.

1.3 Contextualização do público

A comunidade acadêmica é composta por 59 docentes, 45 técnico-administrativos em educação e 1460 estudantes nos cursos regulares e presenciais.

Quadro 3 - Estudantes por curso e turno

Estudantes por Curso e Turno - 2021/2		
Curso	Turno	Número de estudantes
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Matutino	334
Bacharelado em Engenharia Mecânica	Vespertino	40
Tecnologia em Fabricação Mecânica	Noturno	261
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Vespertino	99
Técnico em Eletrotécnica	Vespertino	198

	Noturno	231
Técnico em Mecânica	Matutino	140
	Noturno	197

Fonte: Adaptado dos relatórios de matrículas ativas emitidos pelo SIGAA, 2022.

Os servidores do Câmpus, docentes e técnico-administrativos (TAE), estão lotados nas Coordenadorias conforme seu segmento. A quantidade e as lotações dos servidores são apresentadas nos quadros 4 e 5.

Quadro 4 - Servidores docentes

Servidores Docentes	
Lotação	Total de servidores
Direção Geral	1
Chefia DEPE	1
Coordenação de Extensão	1
Coordenação de Pesquisa e Inovação	1
Coordenação do Curso Engenharia Elétrica	12
Coordenação do Curso de Fabricação Mecânica	13
Coordenação do Curso Técnico Mecânica	11
Coordenação do Curso Técnico Eletrotécnica	13
Coordenação do Curso Técnico Desenvolvimento Sistemas	6

Fonte: Adaptado da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau Nº 93 de 11 de junho de 2021.

Quadro 5 - Servidores TAE

Servidores TAE	
Lotação	Total de servidores
Assessoria	1
Coordenação de Relações Externas	1
Chefia DAE	1

Departamento de Assuntos Estudantis	8
Coordenação Pedagógica	8
Coordenação de Registro Acadêmico	4
Coordenação de Biblioteca	4
Chefia DAM	1
Coordenação de Tecnologias da Informação e Comunicação	3
Coordenação de Compras	3
Coordenação de Infraestrutura	4
Coord. Orçamento e Finanças	1
Coordenação de Gestão de Pessoas	3

Fonte: Adaptado da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau Nº 93 de 11 de junho de 2021.

2. ESTRUTURA DE COMANDO

A estrutura de comando é necessária para a efetiva tomada de decisão, enquanto durar o período de crise abordado por este plano de ação local.

Neste contexto, a Política de Segurança Sanitária para a COVID-19 do Instituto Federal de Santa Catarina (2020-2021), estabelece que a chefia de contingência compreende quem define as estratégias a serem utilizadas; a coordenação de comunicação quem monitora e responde os canais de mídia de forma geral; a coordenação de saúde e segurança quem trata de biossegurança e a das potenciais ameaças enfrentadas durante este período de crise; e a coordenação de enlace quem assume o contato interinstitucional.

A estrutura contempla, também, dentro da particularidade da atuação do IFSC, a gestão de pessoas, gestão pedagógica, gestão de suprimentos, gestão de infraestrutura e gestão de informações institucionais e acadêmicas.

Quadro 6 – Estrutura de comando

Função	Nível 1	Nível 2
Chefia de Contingência	Direção-Geral de Câmpus (casos emergenciais e ordinários) em diálogo com o colegiado de Câmpus (casos omissos) e-mail: direcao.gw@ifsc.edu.br Servidor: Delcio Luís Demarchi	Reitoria (casos emergenciais) em diálogo com o CONSUP (casos omissos)
Coordenação de Comunicação	Coordenadoria de Relações Externas e-mail: relacoesexternas.jgw@ifsc.edu.br Servidora: Joana Nunes Costa	Dircom
Coordenação de	Comissão local de contingência (da qual a	SIASS e Comitê Técnico

Saúde e Segurança	<p>CISSP faz parte obrigatoriamente) em diálogo com SIASS, Comitê Técnico Científico e Vigilância Sanitária e-mail comissão local: covid.rau@ifsc.edu.br e-mail CISSP: cissp.jgw@ifsc.edu.br Representantes CISSP: Carlos R. Alexandre, Luis C. Kuklinshi e Stélio J. Storti.</p>	Científico
Coordenação de Enlace	<p>Assessoria de Direção e-mail: assessoria.gw@ifsc.edu.br Servidora: Mara Leatrice Mayer</p>	Gabinete da reitoria
Gestão de Pessoas	<p>CGP e-mail: cgp.gw@ifsc.edu.br Servidoras: Ana P. Korb, Camila Kellner e Samanta T. Kurahashi</p>	DGP em diálogo com CDP
Gestão Pedagógica	<p>Chefia DEPE (em diálogo com Coordenadores de Curso, Coordenação NEAD, Coordenação Pedagógica e DAE) e-mail: ensino.gw@ifsc.edu.br Servidor: Edson Sidnei M. Teixeira</p>	Pró-reitoria de Ensino e Direção de Ensino em diálogo com Pró-reitorias e Direções de Pesquisa e Extensão
Gestão de Suprimentos	<p>Chefia DAM (em diálogo com Coordenadorias de Compras e de Orçamento e Finanças) e-mail: dam.gw@ifsc.edu.br Servidora: Loiraci Ribeiro Carvalho</p>	Pró-reitoria de Administração
Gestão de Infraestrutura	<p>Chefia DAM (em diálogo com Coordenadoria de Infraestrutura) e-mail: dam.gw@ifsc.edu.br Servidora: Loiraci Ribeiro Carvalho</p>	Pró-reitoria de Administração
Gestão de Informações Institucionais e Acadêmicas	<p>Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) e-mail: dae.jgw@ifsc.edu.br Servidor: Rodrigo Domit</p> <p>Coordenadoria de Curso - Técnico em Desenvolvimento de Sistemas E-mail: tecnico.sistemas.jgw@ifsc.edu.br Servidor: Edilson Hipolito da Silva</p> <p>Coordenadoria de Curso - Técnico em Eletrotécnica E-mail: tecnico.eletrotecnica.gw@ifsc.edu.br Servidor: Arthur Garcia Bartsch</p> <p>Coordenadoria de Curso - Técnico em Mecânica E-mail: tecnico.mecanica.gw@ifsc.edu.br Servidor: Alexandre Galiotto</p> <p>Coordenadoria de Curso - Tecnólogo em Fabricação Mecânica E-mail:tecnologo.fabmecanica.gw@ifsc.edu.br Servidor: Lidiane Gonçalves de Oliveira</p> <p>Coordenadoria de Curso - Bacharelado em Engenharia Elétrica</p>	Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional e Pró-reitoria de Ensino

	E-mail: eng.eletrica.jgw@ifsc.edu.br Servidor: Rogério Luiz Nascimento	
--	---	--

Fonte: Adaptado da minuta da Política de Segurança Sanitária para a COVID-19 do IFSC, 2020-2021.

A estrutura de comando no Nível 1 foi adequada ao Câmpus e, somando esforços com as estruturas constituídas na Reitoria, acredita-se que a tomada de decisão dar-se-á de maneira mais efetiva e assertiva.

O capítulo seguinte abordará as diretrizes para a organização do câmpus e seus espaços de maneira geral.

3. DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO DO CÂMPUS

As diretrizes gerais a serem aplicadas no âmbito do câmpus estão dispostas na Política de Segurança Sanitária Institucional e foram adequadas ao contexto do câmpus por meio da elaboração do Mapa de Risco e dos procedimentos gerais e específicos para o câmpus.

Estas diretrizes gerais envolvem o distanciamento social, o uso universal de máscaras, a higiene ambiental e pessoal, a detecção e isolamento de indivíduos sintomáticos, orientações de entrada e circulação nos espaços, regras para uso dos espaços, protocolos de caráter geral e rotinas pedagógicas e administrativas.

3.1 Mapa de Risco

O Mapa de Risco (Anexo F) é o documento que prevê os níveis de atenção em cada um dos ambientes do câmpus. Considerando as atividades a serem realizadas e as condições de ocupação e ventilação de cada ambiente, foram determinados os níveis de risco bio sanitário, devidamente identificados graficamente neste documento.

Além disso, o Mapa de Risco indica os pontos em que serão alocados recursos como aplicadores de álcool em gel e locais adequados para a troca emergencial e, quando necessário, o descarte de máscaras.

3.1.1 Sinalização do Câmpus

- O Mapa de Risco será afixado em local de fácil visualização, para que todos estejam cientes dos níveis de atenção de cada ambiente.
- Serão afixados nos ambientes, na porta de entrada ou em local de fácil visualização, o nível de atenção daquele determinado ambiente.
- Serão afixados materiais informativos sobre medidas preventivas nas paredes das salas de aula, recepção, escadas, laboratórios, banheiros, cantina, biblioteca, secretaria, coordenação pedagógica, próximos aos bebedouros e espaços coletivos de alimentação que estiverem ativos, explicando rotinas de atendimento, de higienização e diretrizes para permanência na instituição.
- Serão produzidos materiais informativos para divulgação em mídias sociais, voltados aos públicos estratégicos, bem como esclarecimento de atividades, calendários e rotinas de atividades.

3.1.2 Materiais e equipamentos para prevenção

Estarão disponíveis os seguintes materiais para prevenção da transmissão do COVID-19: máscaras descartáveis (para necessidades emergenciais ou de

substituição); álcool gel em aplicadores apropriados.

3.2 Orientações para acesso ao câmpus

Não será permitido o acesso ou permanência no câmpus sem o uso de máscara adequada às exigências sanitárias vigentes. Caso o cidadão não possua máscara, serão disponibilizadas máscaras descartáveis em local próximo à entrada para uso nestes casos ou eventual necessidade emergencial de troca de máscara.

Pessoas com dois ou mais dos sintomas gripais devem procurar atendimento médico: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos e sintomas gastrointestinais. Caso já estejam no câmpus quando sentirem os sintomas, devem ser seguidas as orientações relativas ao Encaminhamento de Casos Suspeitos.

O Anexo G (Orientações de acesso e fluxo de pessoas) passa a ter caráter de recomendação, assim como o distanciamento social.

3.3 Diretrizes gerais para a comunidade acadêmica

Para garantir o cumprimento da Política de Segurança Sanitária do IFSC para a COVID-19, com o fim de evitar ou minimizar o risco de contágio, estarão vigentes e serão aplicadas as seguintes diretrizes no câmpus Jaraguá do Sul - Rau:

- Cada servidor deve estar ciente e manter-se informado das disposições da PSS e demais normativas internas relativas a orientações e procedimentos que se refiram à execução de suas atividades funcionais (acadêmicas ou administrativas) enquanto durar o período de restrições sanitárias.
- Não deve se dirigir ao câmpus qualquer pessoa com febre, tosse, dificuldade para respirar, dor no corpo, dor de garganta, diarreia, perda de paladar, perda de olfato ou contato com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19. Nestes casos, as pessoas devem procurar o atendimento de saúde regional ou no município em que residem, para buscar orientações médicas. As pessoas com sintomas ou com contato com casos suspeitos ou confirmados não devem expor as demais ao risco de contágio. A ausência ao trabalho ou às aulas poderá ser justificada mediante apresentação de atestado ou declaração.
- Para o acesso e durante toda a estada no câmpus, todas as pessoas deverão utilizar máscaras e demais equipamentos de proteção individual, conforme protocolos de saúde e segurança sanitária, incrementados pelos protocolos definidos para cada setor.
- Cada servidor ou estudante deverá providenciar máscaras de uso obrigatório para o acesso ao câmpus. Máscaras descartáveis de uso único estarão

disponíveis na recepção para aqueles que necessitarem no momento do acesso. Haverá máscaras em outros ambientes para eventual necessidade emergencial de troca.

- O estoque de máscaras descartáveis será mantido na Sala de Atendimento Individualizado (A112), que não será utilizada para sua finalidade habitual em virtude do protocolo de segurança.
- O uso do refeitório/copa respeitará as normas e protocolos vigentes em relação à manutenção da saúde e segurança sanitárias enquanto durar a pandemia, em conformidade com a PSS.
- O uso do Centro Acadêmico respeitará as normas e protocolos vigentes em relação à manutenção da saúde e segurança sanitárias enquanto durar a pandemia, em conformidade com a PSS.
- O consumo de alimentos deverá ocorrer preferencialmente em espaço aberto, resguardando o distanciamento obrigatório de 1,5 metro entre as pessoas.
- O funcionamento da cantina respeitará as normas e protocolos vigentes em relação à manutenção da saúde e segurança sanitárias enquanto durar a pandemia. Além da observância da Política de Segurança Sanitária do IFSC, a cantina obedecerá às normativas específicas à sua atividade finalística, sobretudo considerando o processo de manipulação de alimentos e da comercialização de alimentos *in natura*.
- As máscaras só poderão ser manuseadas para consumo de alimentos em locais indicados para tal (copa, cantina ou espaço aberto).
- As trocas de máscara deverão ser realizadas preferencialmente em espaço aberto.
- Servidores, estudantes e funcionários terceirizados deverão manter consigo, pelo menos, 3 (três) máscaras sobressalentes para troca, conforme protocolo descrito. Se a troca de máscara for necessária e o servidor ou estudante não tiver máscara sobressalente, deverá procurar a Recepção para retirada de máscara descartável.
- O descarte de máscaras de uso único e de outros materiais possivelmente contaminados (como lenços de papel, etc.) deverá ser realizado em lixeiras especialmente destinadas para este fim, conforme sinalização, havendo uma por bloco, por andar.
- As lixeiras estarão devidamente sinalizadas, sendo possível localizá-las também no Mapa de Riscos para contaminação por COVID-19, que estará afixado na entrada do Câmpus e nas portas de acesso de cada bloco.
- As rotinas de higienização dos espaços coletivos deverão ser seguidas pelas equipes de limpeza após cada turno de aulas ou atividade realizada em laboratório, conforme orientações constantes na Política de Segurança Sanitária do IFSC. Caso haja alguma ocorrência inesperada que necessite da ação das equipes de limpeza, o servidor que atender a ocorrência deverá entrar em contato com o(a) fiscal de contrato do serviço de limpeza.
- Os espaços administrativos devem ser higienizados conforme escala de trabalho das equipes de limpeza, devendo haver álcool 70° INPM disponível para que o próprio servidor possa higienizar seu espaço de trabalho diariamente, sempre que achar necessário. A reposição de álcool

pode ser demandada ao Almoxarifado e a higienização deve ser realizada utilizando-se material descartável ou reutilizável e de uso individual.

- Haverá aplicadores de álcool gel 70° INPM disponibilizados em pontos assinalados no Mapa de Risco. Eles possuirão fácil localização e estarão distribuídos de forma a não gerar aglomerações, possibilitando a higiene frequente das mãos.
- Os banheiros deverão ser utilizados evitando quaisquer aglomerações e neles estarão sinalizadas as regras de higienização das mãos e de uso adequado do espaço.
- Os bebedouros com jato inclinado serão selados ou desativados, resguardando o funcionamento apenas daqueles com torneiras adequadas para o reabastecimento de copos e garrafas.
- Haverá sinalização sobre a não utilização dos bebedouros com aproximação da boca direto à torneira. Os servidores e estudantes deverão trazer consigo os recipientes de água para consumo durante as atividades a serem realizadas na instituição, os quais poderão ser reabastecidos nas torneiras dos bebedouros.
- Para que os bebedouros possam ser higienizados antes e após o uso, ao lado dos equipamentos haverá aplicadores de álcool 70° INPM e dispenser com toalhas de papel.
- Os estudantes serão instruídos a trazerem para a instituição apenas os materiais que precisem efetivamente utilizar em cada aula. O uso de armários coletivos deverá ser realizado apenas quando estritamente necessário para acondicionar materiais que possam prejudicar a realização de aulas de laboratório.
- Será utilizada como sala de isolamento para casos suspeitos de COVID-19 a sala A119, que estará devidamente sinalizada conforme indicado no Mapa de Risco. Os procedimentos de encaminhamento de pessoas para esta sala estão explicitados na Política de Segurança Sanitária do IFSC. Na sala de isolamento, os estudantes serão acolhidos e orientados pela equipe de Plantão no momento da ocorrência.
- Em caso de suspeita de COVID-19 detectada no acesso ao câmpus, no seu interior ou, ainda, fora das suas dependências, serão seguidas as instruções apresentadas na Política de Segurança Sanitária.

3.4 Normas gerais para uso dos ambientes

Estas normas são gerais e devem ser complementadas conforme o contexto e situação de cada um dos ambientes acadêmicos e administrativos, considerando suas especificidades, seus usos e as demais normas de segurança que já se aplicam a cada ambiente e equipamento.

- Manter limpeza periódica e intensiva;
- Utilizar máscaras e utilizar, obrigatoriamente, os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários em cada ambiente;
- Disponibilizar frascos com álcool em gel 70° INPM;

- Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);
- Manter limpeza de móveis, superfícies e utensílios;
- Escalonar o acesso de estudantes (entrada, intervalo e saída);
- Realizar a desinfecção dos ambientes acadêmicos a cada troca de turma;
- Evitar o compartilhamento de equipamentos e ferramentas;
- Realizar a limpeza e desinfecção de equipamentos e maquinários coletivos após a utilização por cada usuário.

4. ORGANIZAÇÃO DO CÂMPUS EM FASES PARA RETORNO PRESENCIAL

Conforme Política de Segurança Sanitária do IFSC, a situação de contingência e a realização de atividades por parte da comunidade escolar se encontra organizada em fases, sendo cada fase aqui detalhadamente descrita. A modificação dos cenários epidemiológicos pode acarretar interrupção na progressão das fases ou retorno a fases anteriores, conforme Política de Segurança Sanitária do IFSC.

O plano será continuado, em suas diferentes fases, enquanto perdurar a pandemia da COVID-19. Não há como precisar quanto tempo esse processo perdurará, mas é possível que tenhamos que conviver com medidas de distanciamento social, mais ou menos rígidas, e monitoramento da doença por um período que pode prolongar-se até 2022 ou mesmo até 2024 (KISSLER, S. et al., 2020).

Para o momento atual, segue obrigatório o uso de máscaras, mas o distanciamento social passa a contar com recomendação de distância mínima, não mais com um distanciamento mínimo obrigatório.

4.1 Funcionamento do Câmpus

4.1.1 Fase Zero

Período de suspensão das atividades presenciais regulares e realização presencial somente de atividades essenciais.

Ações a serem realizadas na Fase Zero:

1. Realizar Atividades Não Presenciais (ANP) nas unidades curriculares e turmas em que for possível e viável realizá-las;
2. Realizar as atividades pedagógicas e de assistência estudantil, através do atendimento não presencial aos estudantes, de modo a facilitar sua Permanência e Êxito;
3. Avaliar o dimensionamento de contratos para as fases 0, 1 e 2;
4. Reorganizar o planejamento de execução orçamentária tendo em vista novas diretrizes vigentes e novo cenário orçamentário;
5. Encaminhar pregões em conformidade com o novo cenário orçamentário;
6. Estimar, empenhar e acompanhar o recebimento de itens de proteção contra a COVID-19;
7. Solicitar de empresas prestadoras de serviço a capacitação das equipes de limpeza, zeladoria, jardinagem, recepção e vigilância e a substituição de funcionários que constituam grupo de risco;
8. Articular momentos de capacitação a distância voltados aos servidores e divulgar amplamente aos servidores para fomentar a participação;
9. Estimular a participação em Editais de Pesquisa e Extensão específicos para o momento da pandemia, inclusive de produção de itens para combate à disseminação da COVID;
10. Visar a antecipação de obras e manutenções que seriam realizadas em 2021, tendo em vista o cenário orçamentário de 2021 e a pouca circulação de pessoas no câmpus em 2020;

11. Mapear espaços e ocupação do Câmpus, visando à elaboração do Mapa de Risco e do Guia de Orientações de Acesso e Circulação, conforme orientações da Política de Segurança Sanitária do IFSC e legislação complementar;
12. Sinalizar os espaços físicos conforme orientações dos protocolos aprovados via Política de Segurança Sanitária do IFSC;
13. Disponibilizar chamadas públicas para solicitação de cestas básicas, equipamentos de informática reciclados e auxílio-permanência ou emergencial;
14. Organizar logística de distribuição de cestas básicas, via PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar;
15. Organizar logística de distribuição de EPIs - Equipamentos de Proteção Individual aos servidores em circulação no câmpus;
16. Manter atualizada planilha de solicitações e controle de ida ao câmpus.

4.1.2 Fase 1

Período de suspensão parcial das atividades presenciais regulares e preparação para o retorno parcial de atividades acadêmicas.

Ações a serem realizadas na Fase 1:

1. Na Fase 1, somente os servidores e funcionários terceirizados poderão estar presentes no câmpus para organização e sinalização dos espaços a serem utilizados e sua higienização, além de estudantes de graduação que precisem dos laboratórios para a realização de seus TCCs (Trabalhos de Conclusão de Curso). Nessa fase não haverá atendimento a público externo;
2. Será realizada capacitação dos servidores sobre protocolos de higiene, saúde e organização das atividades a partir da oferta de curso institucional online;
3. Organização dos servidores por horários de trabalho, levando em conta a necessidade de distanciamento social, a possibilidade de trabalho remoto, as demandas do setor e a existência de servidores em grupos de risco ou que residem com pessoas do grupo de risco;
4. Os processos de inscrição e matrícula continuarão ocorrendo remotamente conforme fluxo definido pelos setores envolvidos;
5. Os pais e responsáveis por estudantes menores de idade devem ser notificados de todas as alterações na rotina escolar.

4.1.3 Fases 2 e 3

Retorno parcial das atividades presenciais administrativas e acadêmicas, com progressão de ocupação da capacidade operativa do câmpus entre as Fases (30% na Fase 2 e 50% na Fase 3).

Ações a serem realizadas nas Fases 2 e 3:

1. As atividades pedagógicas serão organizadas de forma a privilegiar a presença no câmpus somente de estudantes em aulas de laboratório, que precisam fazer uso da biblioteca ou de recursos de tecnologia da informação para acesso às ANPs, estudantes público da educação especial e estudantes que necessitem de recuperação de conteúdos em virtude de não terem acompanhado as ANPs durante as Fases 0 e 1.
2. Serão mantidas as ANPs para todas as unidades curriculares em que isso for possível, conforme organização dos cursos indicada nas Fases 0 e 1.
3. Os terminais de consulta e estudo da biblioteca, bem como as salas de estudos coletivos permanecerão fechadas nesta etapa, tendo em vista a ausência de ventilação adequada.
4. Os aparelhos de ar condicionado deverão permanecer desligados e deverão ser abertas, sempre que possível, portas e janelas, assim como deverá ser utilizado, quando existente, sistema de exaustão.
5. Será permitida a permanência no câmpus dos estudantes que terão atividades presenciais em laboratórios, no dia e horário determinado para o seu grupo, ou que necessitam do uso de recursos tecnológicos para acompanhamento das ANPs.
6. Assim que finalizadas as atividades, os estudantes devem se retirar imediatamente do câmpus.
7. Os estudantes que precisam aguardar o transporte coletivo ou outro tipo de condução ficarão no lado de fora da Recepção ou no pátio interno, nos espaços determinados, observando o distanciamento necessário e uso de máscaras.
8. Os estudantes que precisam fazer uso de algum serviço presencial específico, devem realizá-lo conforme orientação do setor.
9. Está proibida a realização de eventos presenciais de qualquer natureza no câmpus.
10. Os horários das aulas serão mantidos conforme nova organização a ser definida para cada curso, a qual será divulgada pelas coordenações de curso, via Sigaa.
11. As atividades presenciais de laboratório serão agendadas com grupos oriundos da divisão de turmas conforme a capacidade dos espaços a serem utilizados em cada aula. Caberá às coordenações de curso essa organização.

4.1.4 Fase 4

Retorno integral das atividades presenciais administrativas e acadêmicas, com restrições de ocupação de até 80% da capacidade operativa do câmpus.

Ações a serem realizadas nas Fase 4 e 5:

1. Retomada de todas as atividades presenciais, resguardando o cumprimento dos protocolos de prevenção e as limitações de ocupação da capacidade operativa do câmpus;
2. Realização de ANP apenas em casos excepcionais.

4.1.5 Fase 5

Retorno integral das atividades presenciais administrativas e acadêmicas

Ações a serem realizadas nas Fase 5:

1. Retomada de todas as atividades presenciais, resguardando o cumprimento dos protocolos de prevenção;
2. Realização de ANP apenas em casos excepcionais.

4.2 Procedimentos operacionais padrão

Estes procedimentos aplicam-se a todos os setores e ambientes, independente de quais atividades serão realizadas e por quais membros da comunidade acadêmica:

- Toda a comunidade acadêmica deve conhecer, cumprir e fazer cumprir as orientações da Política de Segurança Sanitária, deste Plano Local e demais normativas e orientações do IFSC concernentes ao período da pandemia.
- Preservar, sempre que possível, o distanciamento social recomendado entre as pessoas.
- Utilizar máscaras adequadas aos protocolos de biossegurança vigentes e trocá-las sempre que necessário para garantir a própria segurança e a dos demais membros da comunidade acadêmica.
- Disponibilizar frascos com álcool em gel 70° INPM para uso da comunidade e manter as mãos sempre higienizadas com álcool ou com água e sabão.;
- Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas).
- Manter limpeza periódica e intensiva dos ambientes.
- Manter limpeza de móveis, superfícies e utensílios.
- Escalonar o acesso de estudantes e servidores ao câmpus e aos ambientes de uso coletivo (entrada, intervalo e saída).
- Realizar a desinfecção dos ambientes de ensino a cada troca de turma e dos ambientes de atendimento aos estudantes no intervalo entre cada intervenção.
- Evitar manusear objetos pessoais nos ambientes de trabalho e, se necessário manuseá-los, seguir os protocolos de higienização e desinfecção.
- Evitar o compartilhamento de objetos, equipamentos e ferramentas.
- Manter a limpeza e desinfecção de equipamentos de uso coletivo após a utilização por cada usuário.
- No uso de bebedouros, deverá se evitar contato direto com a superfície do botão de acionamento, devendo ser utilizado papel toalha, com

possibilidade de descarte em coletor de resíduos com acionamento sem contato manual; e, posteriormente, realizar a higienização das mãos, preferencialmente com água e sabão.

4.2.1 Procedimentos operacionais específicos para atendimento público

Os procedimentos operacionais de setores ou atividades específicas, envolvendo atendimento direto ao público estudantil ou externo na Fase 5 serão elaborados e executados pelos setores, servidores ou comissões responsáveis.

4.3 Procedimentos internos de prevenção

Os procedimentos internos para evitar ou minimizar o contágio, bem como para dar o encaminhamento às principais situações que podem ocorrer durante o período de retorno gradual estão descritos abaixo.

Casos omissos e dúvidas devem ser encaminhados para a Estrutura de Comando disposta no Capítulo 2.

4.3.1 Uso de máscaras

Não será permitido o acesso ou permanência no câmpus sem o uso de máscara adequada às exigências sanitárias vigentes. Caso o cidadão não esteja de máscara na chegada ao câmpus, serão disponibilizadas máscaras descartáveis na Recepção. Se houver eventual necessidade emergencial de troca de máscara, serão disponibilizadas máscaras descartáveis nos ambientes administrativos e de ensino.

4.3.2 Distanciamento social

O distanciamento social segue como uma recomendação, para evitar aglomerações. Não há mais distanciamento mínimo obrigatório nos ambientes acadêmicos e administrativos.

Nos ambientes utilizados para alimentação, como cantina, copa e Centro Acadêmico, deve ser mantido o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas.

4.3.3 Armazenamento e retirada de EPI

Haverá um depósito de álcool em gel e demais materiais de prevenção na Sala A112, de modo a atender a todos os setores e servidores do câmpus.

A reposição de materiais esgotados no estoque da A112 deve ser feita via SIPAC e junto ao Almoxarifado, conforme os fluxos e processos já estabelecidos.

4.4 Encaminhamento de Casos Suspeitos

A orientação geral será sempre reforçada para que pessoas com febre, tosse, dificuldade para respirar, dor no corpo, dor de garganta, diarreia, perda de paladar, perda de olfato ou contato com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 não compareçam ao câmpus.

Apesar destas restrições prévias, o câmpus contará com equipe de plantão para o encaminhamento emergencial de casos suspeitos, de pessoas com sintomas da COVID-19 que eventualmente não identificaram os sintomas previamente ou que foram acometidas após a chegada ou o acesso ao câmpus.

A composição da equipe responsável por cada plantão estará disponível em local de fácil visualização no acesso ao Câmpus e próximo à sala de isolamento (A119).

O encaminhamento de casos suspeitos seguirá as seguintes diretrizes:

- A pessoa com suspeita ou sintomas deve estar usando máscara de proteção individual e deve ser encaminhada para a sala A119 por servidor da equipe de plantão.
- Máscaras do tipo *face shield* estarão à disposição da equipe de plantão.
- No trajeto até a sala A119 deve-se evitar o contato com quaisquer outros membros da comunidade acadêmica, seguindo de maneira direta e sem interrupções.
- A sala A119 deve permanecer com as janelas abertas, de modo a garantir a circulação de ar.
- Os responsáveis legais de estudantes menores de idade deverão ser imediatamente comunicados a respeito das medidas de isolamento e atendimento, mediante contato do Departamento de Assuntos Estudantis e/ou da Coordenação Pedagógica. Sempre que possível, no caso dos estudantes maiores de idade, também deve ser informado um familiar, amigo ou outra pessoa de referência, indicada pelo estudante e que possa acompanhá-lo(a) em um eventual atendimento.
- Os serviços de saúde devem ser imediatamente comunicados, para que

tenhamos as orientações médicas a respeito de qual encaminhamento deve ser dado, em conformidade com as condições do estudante e a gravidade dos sintomas: orientação para isolamento domiciliar, encaminhamento para realização de exames, encaminhamento para atendimento em unidade básica de saúde, encaminhamento para pronto-atendimento ou envio de ambulância para atendimento imediato.

- Cada pessoa encaminhada deve ser acompanhada do começo ao fim, evitando em todas as etapas a exposição dos servidores de plantão ao risco de contágio.
- Todos os encaminhamentos devem ser devidamente registrados em planilha compartilhada para este fim, contendo nome da pessoa com suspeita, contatos (e-mail e telefone) e os ambientes acessados pela pessoa na ida ao câmpus, de modo a garantir condições de rastreabilidade, para que eventual confirmação possa ser comunicada aos que tiveram contato, para que busquem a orientação dos serviços de saúde e permaneçam em observação ou isolamento.
- Entre 48h e 72h após a ocorrência, deve ser feito contato com o estudante com suspeita de COVID-19, de modo a acompanhar a situação e averiguar possível confirmação de diagnóstico.
- Os casos confirmados devem ser informados às autoridades de saúde, para que estas informem o câmpus a respeito das medidas sanitárias necessárias e recomendadas para garantir a segurança de toda a comunidade acadêmica.

4.5 Contatos

Os contatos dos serviços de saúde e assistência social do município de Jaraguá do Sul, para os encaminhamentos e orientações previstos no item 4.3, seguem abaixo:

Quadro 16 - Contatos de saúde e assistência social do município

Instituição	Telefone	Observação
-------------	----------	------------

SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência	192	Atendimento 24h
Corpo de Bombeiros	193	Atendimento 24h
Central de informações sobre o coronavírus de Jaraguá do Sul	0800 643 8089	Atendimento segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00
	whatsapp 2106-8448	
UAPS - Unidade de Apoio ao Pronto Socorro do Hospital São José	(47) 3274-5000	Atendimento todos os dias, das 7h00 às 19h00
Pama 1 - Pronto Atendimento Médico - UBS Czerniewicz (atendimento de casos suspeitos apenas quando há aumento de casos e ativação pela Prefeitura)	(47) 2106-8350 (47) 2106-8353 (47) 2106-8352	Atendimento segunda a sexta-feira, das 7h00 às 19h00 (atendimento de casos suspeitos apenas quando há aumento de casos e ativação pela Prefeitura)
Pama 2 - Pronto Atendimento Médico - UBS Barra do Rio Cerro (atendimento de casos suspeitos apenas quando há aumento de casos e ativação pela Prefeitura)	(47) 3376-1467	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 18h00 (atendimento de casos suspeitos apenas quando há aumento de casos e ativação pela Prefeitura)
UBS Vila Lalau (atendimento de casos suspeitos apenas quando há aumento de casos e ativação pela Prefeitura)	(47) 3371-8243	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 18h00 (atendimento de casos suspeitos apenas quando há aumento de casos e ativação pela Prefeitura)
Vigilância Sanitária	(47) 2106-8409	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00
Vigilância Epidemiológica	(47) 2106-8302 (47) 2106-8303 (47) 2106-8304 (47) 2106-8309	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30
Defesa Civil	199	Atendimento 24h
Instituição	Telefone	Observação
Cras - Centro de Referência em Assistência Social - Ilha da Figueira	(47) 3372-1470	Área de Abrangência: Águas Claras, Boa Vista, Centenário, Ilha da Figueira, Vila Baependi, Vila Nova. Atendimento sob agendamento pelo telefone. Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30
Cras João Pessoa	(47) 3376-4591 (47) 3371-5953	Área de Abrangência: João Pessoa, Santa Luzia, Vieira, Vila Lalau. Atendimento sob agendamento pelo telefone. Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h00 e das

		13h00 às 16h30
Cras Centro	(47) 3274-5100 (47) 3274-5105	Área de Abrangência: Barra do Rio Molha, Centro, Czerniewicz, Rau, Rio Cerro I, Rio Cerro II, Rio Molha, Três Rios do Sul. Atendimento sob agendamento pelo telefone. Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30
Cras Ribeirão Cavallo	(47) 3376-1183 (47) 3273-7818	Área de Abrangência: Água Verde, Braço do Ribeirão Cavallo, Estrada Nova, Nereu Ramos, Ribeirão Cavallo, Tifa Monos. Atendimento sob agendamento pelo telefone. Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30
Cras Jaraguá 84	(47) 3371-0367 (47) 3273-8195	Área de Abrangência: Barra do Rio Cerro, Garibaldi, Jaraguá 84, Jaraguá 99, Parque Malwee, Rio da Luz. Atendimento sob agendamento pelo telefone. Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30
Cras Vila Lenzi	(47) 3275-8700	Área de Abrangência: Chico de Paulo, Jaraguá Esquerdo, Nova Brasília, São Luis, Tifa Martins, Vila Lenzi. Atendimento sob agendamento pelo telefone. Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30
Cras Santo Antônio	(47) 3371-5706 (47) 3273-7159	Área de Abrangência: Amizade, Santo Antônio e Três Rios do Norte. Atendimento sob agendamento pelo telefone. Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30

Fonte: adaptado de consultas aos sites dos órgãos arrolados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano de Ação deverá ser revisto e atualizado conforme o andamento da pandemia e a emissão de normativas pelas autoridades de saúde ou pelos órgãos superiores dentro do IFSC e na esfera do Ministério da Educação.

É relevante destacar que estamos todos passando por uma experiência atípica e singular: a pandemia da COVID-19 é a maior crise sanitária global desde a Gripe Espanhola, que assolou o mundo em 1918, ao final da Primeira Guerra Mundial (1914-1918). Neste cenário, por mais que se faça planos de contingência e se tome todas as medidas preventivas no âmbito oficial e institucional, é necessário e urgente o envolvimento e o comprometimento de cada indivíduo.

Muito além de um Plano de Ação aprovado, um Mapa de Risco elaborado e o câmpus sinalizado, é necessário que estejamos conscientes dos riscos envolvidos na realização de atividades presenciais em ambientes fechados, envolvendo a interação entre pessoas de diferentes idades, com distintas condições de saúde, cada uma com seus contextos familiares e sociais. Cientes, também, de que algumas pessoas sairão do câmpus e terão contato com seus familiares, colegas de trabalho e outras pessoas de seus círculos, enquanto outras chegarão ao câmpus após estas interações. Sendo assim, é necessário que cada um tenha a responsabilidade de proteger a si mesmo, sem nunca deixar de lado a compaixão e a empatia de saber que, durante uma pandemia, ao seguir as medidas preventivas, cada pessoa estará protegendo, além de si próprio, todos os demais membros da comunidade acadêmica e da sociedade ao nosso entorno.

Contamos com a colaboração de todos para que sigam as orientações, para que sejam respeitados todos os protocolos de prevenção, para que o retorno gradual seja seguro, e, em especial, para que possamos manter a vida, nossa ou do próximo, como um valor sagrado e inestimável, digno de nossa defesa e de todos os nossos esforços.

Nenhuma pessoa é uma ilha, completa em si mesma; cada indivíduo é um pedaço do continente, uma parte de um todo. [...] A morte de qualquer ser humano diminui a mim, pois eu estou envolvido pela humanidade. Por isso, nunca pergunte por quem os sinos dobram: eles dobram por ti. (DONNE, John, 1624, tradução nossa)

REFERÊNCIAS

DONNE, John. **Devotions Upon Emergent Occasions**. 1624. Disponível em: <<http://www.luminarium.org/sevenlit/donne/meditation17.php>>. Acesso em: 29 jan. 2021.

IFSC. **Horário das aulas**. Disponível em: <<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-jaragua-do-sul/horario-de-aulas>>. Acesso em: 22 out. 2020.

_____. **Política de Segurança Sanitária do IFSC para a COVID-19**. Disponível em: <<https://sig.ifsc.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=1351658&key=53e5be579b64e347ccef028ab9e996b0>>. Acesso em: 28 jan. 2021.

_____. **Plano de desenvolvimento institucional.** Disponível em:
<<https://www.ifsc.edu.br/pdi-2020-2024>>. Acesso em: 29 out. 2020.

_____. **Resolução CONSUP Nº 16, de 09 de julho de 2021.** Aprova a Política de Segurança Sanitária do Instituto Federal de Santa Catarina para a COVID – 19. Disponível em:<https://www.ifsc.edu.br/documents/20181/2205523/Consup_Resolucao_16.2021.pdf/b4784200-41e4-4131-ad3e-a8813b6e5368>. Acesso em: 03 ago. 2021.

KISSLER, S. M. et al. **Projecting the transmission dynamics of SARS-CoV-2 through the postpandemic period.** Science, [S.l.], Apr. 2020. Disponível em:
<<https://science.sciencemag.org/content/368/6493/860>>. Acesso em: 31 jan. 2021.

SIGRH. **Consulta de servidores do IFSC.** Disponível em:
<https://sigrh.ifsc.edu.br/sigrh/public/form_busca_servidor.jsf>. Acesso em: 29 out. 2020.

Viação Canarinho. **Horários.** Disponível em: <<http://www.canarinho.com.br/horarios>>.
Acesso em: 21 set. 2021.

Viação Catarinense. **Horários.** Disponível em:
<<https://www.catarinense.com.br/disponibilidade>>. Acesso em: 21 set. 2021.

Viação Navegantes. **Horários.** Disponível em: <<http://www.viacaonavegantes.net/horarios/>>.
Acesso em: 21 set. 2021.

ANEXO A - Diagnóstico quantitativo de infraestrutura do Câmpus

ITEM		RAU		
		Unidades	Área	Capacidade
1	Salas de aula > 40 lugares	13	759	520
2	Salas de aula < 40 lugares	2	58	50
3	Laboratório de EaD	0	-	-
4	Sala coletiva de professores	1	52	20
5	Salas de professores	0	-	-
6	Espaço para atendimento reservado	1	7,5	4
7	Espaço para atividades de monitoria	0	-	-
8	Secretaria acadêmica	1	17,4	4
9	Sala dos assistentes de alunos	0	-	-
10	Sala da equipe pedagógica	1	51	11
11	Salas de Coordenação de Curso, Nível ou Área	1	31,6	9
12	Lab. de informática, inclusão digital e ensino de línguas	2	124	80
13	Laboratórios temáticos	0	-	-
14	Sala do Núcleo de Acessibilidade Educacional	0	-	-
15	Sala da direção-geral	1	23,7	3
16	Salas administrativas	4	101	16
17	Sala da direção/chefia administrativa	0	-	-
18	Sala de reuniões	0	-	-
19	Sala de reuniões com videoconferência	1	15,5	20
20	Espaço para CPA	0	-	-
21	Datacenter	1	10	-
22	Auditório	0	-	-
23	Miniauditório	0	-	-
24	Área de Convivência para alunos	1	68	-
25	Espaço para Grêmios Estudantil e Centro Acadêmico	1	48	15
26	Sala de convivência para servidores	0	-	-
27	Cantina tercerizada	1	68	70
28	Refeitório para estudantes	0	-	-
29	Cozinha do refeitório	0	-	-
30	Copa dos servidores	1	15	-
31	Ginásio ou quadra coberta com vestiário	0	-	-
32	Outros espaços para a prática de atividades físicas	0	-	-
33	Espaço coberto multiuso	0	-	-
34	Recepção geral	1	35	-
35	Banheiros	8	160	2.000
36	Almoxarifado	1	10	2
37	Depósito de materiais e movimentação de patrimônio	0	-	-
38	Depósito de materiais esportivos	0	-	-
39	Vagas de estacionamento	75	900	75
40	Vagas cobertas para veículos oficiais	2	8	2
41	Bicicletário	1	10	30
42	Instalações para servidores tercerizados	2	25	8
43	Depósito de materiais de limpeza	1	3	-
44	Portaria/Guarita com banheiro	1	8	-

ANEXO B - Tabelas de horários - Viação Canarinho - Linha Rau

Saída Rau

📅 Dia útil

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

* Horários válidos até 31/12/2021

04:10 ²	05:35 ¹	06:20 ¹	06:30 ¹	07:05 ¹	07:30 ¹	07:50 ¹	08:30 ¹	09:25 ¹	11:15 ¹	12:00 ¹	12:45 ¹	13:10 ²	13:30 ¹	14:15 ¹	14:55 ¹
15:15 ¹	16:15 ¹	17:10 ¹	17:40 ¹	18:05 ¹	18:30 ¹	18:50 ¹	19:50 ¹	21:40 ¹	22:35 ²	00:00 ¹					

+1d

📅 Sábado

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

* Horários válidos até 31/12/2021

06:10 ¹	07:05 ¹	08:15 ¹	11:15 ¹	12:45 ¹	14:05 ¹	19:45 ¹
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

Saída Terminal Urbano

📅 Dia útil

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

* Horários válidos até 31/12/2021

03:55 ¹	05:10 ²	06:05 ¹	06:15 ¹	06:50 ¹	07:15 ¹	07:35 ¹	08:15 ¹	09:10 ¹	11:00 ¹	11:45 ¹	12:30 ¹	12:50 ¹	13:15 ¹	14:00 ¹	14:28 ²
15:00 ¹	16:00 ¹	16:55 ¹	17:25 ¹	17:50 ¹	18:15 ¹	18:35 ¹	19:35 ¹	21:25 ¹	22:20 ¹	23:34 ²					

📅 Sábado

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

* Horários válidos até 31/12/2021

05:55 ¹	06:50 ¹	08:00 ¹	11:00 ¹	12:30 ¹	13:50 ¹	19:30 ¹
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

ANEXO C - Tabelas de horários - Viação Canarinho - Linha Estrada Nova

Saída Estrada Nova

Dia útil

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

* Horários válidos até 31/12/2021

04:10 ²	05:55 ¹	06:25 ¹	06:30 ¹	06:50 ¹	07:20 ¹	07:45 ¹	08:15 ¹	09:05 ¹	11:05 ¹	11:55 ¹	12:45 ¹	13:10 ²	13:40 ¹	14:35 ¹	15:00 ¹
15:35 ¹	16:45 ¹	17:35 ¹	18:10 ¹	18:35 ¹	19:05 ¹	21:40 ¹	22:30 ²	22:55 ¹	00:10 ¹						

+1d

Sábado

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

* Horários válidos até 31/12/2021

06:15 ¹	07:20 ¹	08:30 ¹	11:30 ¹	13:00 ¹	14:05 ¹	19:55 ¹
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

Saída Terminal Urbano

Dia útil

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

* Horários válidos até 31/12/2021

03:45 ¹	05:10 ²	06:00 ¹	06:05 ¹	06:25 ¹	06:55 ¹	07:20 ¹	07:50 ¹	08:40 ¹	10:40 ¹	11:30 ¹	12:20 ¹	12:45 ¹	13:15 ¹	14:10 ¹	14:28 ²
15:10 ¹	16:20 ¹	17:10 ¹	17:40 ¹	18:00 ¹	18:40 ¹	19:30 ¹	21:15 ¹	22:30 ¹	23:34 ²						

Sábado

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

* Horários válidos até 31/12/2021

05:55 ¹	06:50 ¹	08:00 ¹	11:00 ¹	12:40 ¹	13:45 ¹	19:30 ¹
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

ANEXO D - Tabelas de horários - Viação Canarinho - Linha Nereu Ramos

Saída Nereu

Dia útil

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

* Horários válidos até 31/12/2021

04:00 ³	05:50 ²	06:25 ¹	06:50 ¹	07:20 ¹	07:55 ²	08:15 ¹	10:25 ¹	10:55 ²	11:55 ¹	12:30 ¹	13:00 ³	14:00 ¹	15:20 ²	15:30 ¹	16:15 ¹
17:15 ²	18:00 ¹	18:25 ¹	19:05 ¹	19:50 ²	22:10 ¹	22:25 ³	00:05 ²	+1d							

Sábado

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

* Horários válidos até 31/12/2021

06:05 ¹	07:20 ¹	08:20 ¹	11:25 ¹	13:00 ¹	14:20 ¹	19:55 ¹
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

ANEXO E - Tabelas de Horários - Linhas Intermunicipais

Viação Navegantes:

CORUPÁ » JARAGUÁ

Seg. à Sex.	
Horário	Via
06:00	
07:20	

Saída Terminal Urbano

Dia útil

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

* Horários válidos até 31/12/2021

03:40 ²	05:10 ³	06:10 ¹	06:30 ¹	06:55 ¹	07:30 ²	07:55 ¹	10:00 ¹	10:25 ²	11:25 ¹	12:10 ¹	12:35 ²	13:35 ¹	14:28 ³	15:05 ¹	15:50 ¹
16:45 ²	17:20 ¹	18:00 ¹	18:35 ¹	19:30 ²	21:40 ¹	22:05 ²	23:34 ³								

Sábado

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

* Horários válidos até 31/12/2021

05:40 ¹	06:55 ¹	07:55 ¹	11:00 ¹	12:20 ¹	13:45 ¹	19:30 ¹
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

Horário	Via
06:30	
08:00	
12:20	
16:45	
18:20	

Viação Canarinho



TABELA DE HORÁRIOS - RETOMADA LINHA 320 1 - JARAGUÁ / GUARAMIRIM (VIA BR 280)

CENTRO / BAIRRO (DIAS ÚTEIS)		BAIRRO / CENTRO (DIAS ÚTEIS)	
4:15	LATERAL DO TERMINAL / MARISOL / WEG II / PORTAL / TREVO MASSARANDUBA / J BUSCHARDT / 28 DE AGOSTO / FARMACELAI / LUNENDER / AVAI / SC 108 / BR-280 / WEG QUÍMICA	5:05	WEG QUÍMICA / BR-280 / PORTAL / WEG II / LATERAL DO TERMINAL
13:20	LATERAL DO TERMINAL / MARISOL / WEG II / PORTAL / TREVO MASSARANDUBA / J BUSCHARDT / 28 DE AGOSTO / FARMACELAI / LUNENDER / AVAI / SC 108 / BR-280 / WEG QUÍMICA	14:28	WEG QUÍMICA / BR-280 / PORTAL / WEG II / LATERAL DO TERMINAL
22:45	LATERAL DO TERMINAL / MARISOL / WEG II / PORTAL / TREVO MASSARANDUBA / J BUSCHARDT / 28 DE AGOSTO / FARMACELAI / LUNENDER / AVAI / SC 108 / BR-280 / WEG QUÍMICA	22:05	WEG QUÍMICA / BR-280 / PORTAL / WEG II / LATERAL DO TERMINAL
-----	-----	23:26	WEG QUÍMICA / BR-280 / PORTAL / WEG II / LATERAL DO TERMINAL



TABELA DE HORÁRIOS - RETOMADA LINHA 320 3 - SCHROEDER I / JARAGUÁ DO SUL

CENTRO / BAIRRO (DIAS ÚTEIS)		BAIRRO / CENTRO (DIAS ÚTEIS)	
5:05	LATERAL DO TERMINAL / MARISOL / WEG II / PORTAL / VILA AMIZADE / VILA PARAÍSO / CSM / MORRO DA ROJA	3:40	MORRO DA ROJA / CSM / VILA PARAÍSO / VILA AMIZADE / PORTAL / WEG II / KOHLBACH / LATERAL DO TERMINAL
6:45	LATERAL DO TERMINAL / MARISOL / WEG II / PORTAL / VILA AMIZADE / COLÉGIO ELISA CLÁUDIA AGUIAR / CSM / MORRO DA ROJA	5:55	MORRO DA ROJA / ATÉ CSM / VILA PARAÍSO / VILA AMIZADE / PORTAL / WEG II / LATERAL DO TERMINAL
11:55	LATERAL DO TERMINAL / MARISOL / WEG II / PORTAL / VILA AMIZADE / COLÉGIO ELISA CLÁUDIA AGUIAR / MORRO DA ROJA	6:20	MORRO DA ROJA / ATÉ CSM / VILA PARAÍSO / VILA AMIZADE / PORTAL / WEG II / KOHLBACH / LATERAL DO TERMINAL
14:20	CARAGUA / MARISOL / WEG II / PORTAL / VILA AMIZADE / OLARIA / MORRO DA ROJA	7:25	MORRO DA ROJA / VILA AMIZADE / PORTAL / WEG II / LATERAL DO TERMINAL
14:20	LATERAL DO TERMINAL / MARISOL / WEG II / ZANOTTI / PORTAL / VILA AMIZADE / OLARIA / MORRO DA ROJA	12:35	MORRO DA ROJA / ATÉ CSM / VILA AMIZADE / PORTAL / WEG II / LATERAL DO TERMINAL
17:45	LATERAL DO TERMINAL / MARISOL / WEG II / PORTAL / VILA AMIZADE / MORRO DA ROJA / VILA PARAÍSO / OLARIA	13:15	MORRO DA ROJA / VILA PARAÍSO / VILA AMIZADE / PORTAL / WEG II / LATERAL DO TERMINAL
18:10	LATERAL DO TERMINAL / MARISOL / WEG II / PORTAL / VILA AMIZADE / OLARIA / MORRO DA ROJA	16:50	MORRO DA ROJA / OLARIA / VILA AMIZADE / PORTAL / WEG II / LATERAL DO TERMINAL
19:10	LATERAL DO TERMINAL / MARISOL / WEG II / PORTAL / VILA AMIZADE / OLARIA / MORRO DA ROJA	17:20	CSM / VIA JOÃO PESSOA
22:05	LATERAL DO TERMINAL / MARISOL / WEG II / PORTAL / VILA AMIZADE / VILA PARAÍSO / OLARIA / MORRO DA ROJA	21:35	MORRO DA ROJA / VILA AMIZADE / PORTAL / WEG II / LATERAL DO TERMINAL
23:28	KOHLBACH / TERMINAL / MARISOL / WEG II / PORTAL / VILA AMIZADE / VILA PARAÍSO / OLARIA / TREVO SCHROEDER / MORRO DA ROJA	22:50	MORRO DA ROJA / CSM / VILA AMIZADE / PORTAL / WEG II / KOHLBACH

Viação Catarinense



Joinville **10:30** ● **1h05min** ● **11:35** Jaraguá do Sul
[Veja a rota](#)



Joinville **18:30** ● **0h55min** ● **19:25** Jaraguá do Sul
[Veja a rota](#)



Jaraguá do Sul **09:30** ● **1h** ● **10:30** Joinville
[Veja a rota](#)



Jaraguá do Sul **22:30** ● **1h** ● **23:30** Joinville
[Veja a rota](#)

ANEXO F - Orientações de acesso e fluxo de pessoas

O Guia de orientação de acesso e fluxo de pessoas é o documento que orienta graficamente sobre os acessos e fluxos prioritários. O documento deixa de ter caráter normativo e passa a ser uma orientação a partir desta versão do Plano Local.

O documento está disponível para acesso em:

<http://bit.ly/acessoefluxo-COVID-19>

ANEXO G - Composição da Comissão Local de Contingência

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul-Rau Nº 176, de 30 de novembro de 2021

Coordenadora:

FABIANA ALVES DOS SANTOS SCHRODI

Representante da CISSP:

STÉLIO JACOMO STORTI

LUIS CLAUDIO KUKLINSHI

LUIZ FERNANDO HENNING

MARA LEATRICE MAYER

RAMON DE ARAÚJO ALEXANDRE

RODRIGO DOMIT